



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 645/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

14 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 26 / 05 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente reinstalar o bebedouro que foi retirado da pista de Skate, neste município, e que também atendia os usuários da quadra de esportes.

### JUSTIFICATIVA

Diariamente várias crianças e jovens utilizam a quadra e pista de skate, o bebedouro atende a todos que utilizam este espaço público, por isso é importante que a manutenção seja feita com agilidade e que o mesmo seja reinstalado.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador